



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a oferta de capacitação básica em Língua Brasileira de Sinais – Libras aos servidores municipais que atuam diretamente no atendimento ao público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos e adotadas as providências necessárias para a oferta de capacitação básica em Língua Brasileira de Sinais – Libras aos servidores públicos municipais que atuam diretamente no atendimento à população, especialmente aqueles lotados em recepções, unidades de saúde, escolas, centros de atendimento e demais equipamentos públicos de grande circulação.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade não se limita à eliminação de barreiras físicas. A comunicação também constitui um elemento fundamental para garantir que todos os cidadãos possam acessar os serviços públicos com autonomia, respeito e dignidade.

Nesse sentido, a oferta de uma capacitação básica em Língua Brasileira de Sinais – Libras aos servidores que mantêm contato direto com a população pode contribuir significativamente para a melhoria do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

A proposta consiste em uma formação prática e objetiva, voltada principalmente para situações cotidianas de atendimento, contemplando sinais e expressões básicas para cumprimentos, identificação, orientação, encaminhamentos, informações sobre serviços e outras situações recorrentes nos equipamentos públicos.

A capacitação poderá priorizar servidores que atuam em recepções, unidades de saúde, escolas, centros de atendimento ao cidadão, equipamentos de assistência social, espaços esportivos e demais locais de atendimento direto à população, ampliando gradativamente o número de profissionais preparados para estabelecer uma comunicação inicial em Libras.

0041340
25/09/2026 11:02
IND 2651/2026
PROT - CM 14858/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Importante destacar que a capacitação básica não substitui a necessidade de intérpretes de Libras nos casos em que esse atendimento especializado seja indispensável. Seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimentos elementares que possam reduzir barreiras de comunicação, promover maior acolhimento e facilitar o acesso das pessoas surdas aos serviços municipais.

Além de contribuir para a inclusão, a iniciativa representa uma forma de valorização e qualificação do serviço público, preparando os profissionais para lidar com diferentes necessidades da população e fortalecendo uma cultura de atendimento mais acessível e humanizado.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da presente indicação, considerando a possibilidade de estabelecer uma capacitação básica em Libras, de forma gradual e conforme a disponibilidade administrativa, para os servidores que atuam diretamente no atendimento ao público.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador